



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 4372 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 4222 /2014

EM 03 / 11 /2014

GF 1322/14


ACEITO EM	<u>04</u> / <u>11</u>	/2014
APROVADO EM	<u>11</u> / <u>11</u>	/2014
REJEITADO EM	/	/2014
ARQUIVO		

ATA
<u>9315</u>
<u>1322</u>

13 URGENTE

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, para que seja determinada a secretaria competente, que, durante as campanhas de vacinação realizadas no município de Rio Grande, seja providenciada á pessoas idosas residentes neste município o benefício de receberem estas vacinas em seu domicilio, sempre que houver a impossibilidade de seu deslocamento até um local de vacinação. Obs. Para fins desta indicação, entende-se por idosa aquela pessoa com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos.

Justificativa: Muitas pessoas idosas, por conta de suas limitações físicas ou de dificuldades de instabilidade na interperie do tempo, acabam tendo muita dificuldade para participar das campanhas de vacinação promovidas pelo município.


Vereador Paulo Roldão
Líder da bancada do PRB

VISTO

Presidente